



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Decreto Lei Nº 012/2008.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO POSTO DE SAÚDE DA
COMUNIDADE DE CAJAZEIRAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSUÉ MARQUES**, o Posto de Saúde da Comunidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em
13 de junho de 2008.


LUÍZ CARLOS SOLHEIRO
Presidente